



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N° 739 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Atletismo de Rio Real – Bahia (AARR)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica deste município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Conforme o que determina a Lei Municipal N° 592, de 29 de setembro de 2006, fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Atletismo de Rio Real – Bahia (AARR)**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Real, 11 de junho de 2018.

Publique-se.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal